DECRETO N. 3.423, DE 08 DE JULHO DE 2020

Destitui a servidora pública Luizilda Celsa de Macedo da Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos – CERPU.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Obras e Habitação, através do Ofício n. 037/2020-SO;

DECRETA:

Art. 1º DESTITUIR a servidora pública **LUIZILDA CELSA DE MACEDO**, Fiscal, Registro Funcional n. 2073, da **COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS – CERPU**, nomeada pelo Decreto n. 3.128, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 3.128/2019.

Bertioga, 08 de julho de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município